Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 01/83

Revoga a Resolução nº 03/82

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA DIA 07/02/1983 APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 03/82, de 03 de dezembro de 1.982.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 08 de fevereiro de 1983

Antonio Castanharo

Presidente

Antonio Aires dos Santos

Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Dr. Edson Veronese

Diretor de Secretaria